



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 5898 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que dispõe a Resolução CEPEC nº 1801, de 13 de janeiro de 2023, e o que consta no Processo nº 23070.048127/2023-86, RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da portaria nº 4968 de 31/08/2023, para estabelecer nova composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Ciências Biológicas Licenciatura, do Instituto de Ciências Biológicas:

I - Dispensar os membros EDSON JOSE BENETTI, Matrícula nº 1722948/SIAPE, Professor do Magistério Superior, e PEDRO VALE DE AZEVEDO BRITO, Matrícula nº 1942018/SIAPE, Professor do Magistério Superior;

II - Designar LUCILENE ARILHO RIBEIRO BICUDO, Matrícula nº 2124794/SIAPE, Professor do Magistério Superior, e FRANCIS JULIO FAGUNDES LOPES, Matrícula nº 1805533/SIAPE, Professor do Magistério Superior, membros, ficando estabelecida a nova composição conforme abaixo:

KARINA SIMOES, Matrícula nº 1803268/SIAPE, Presidente;

MICHEL MENDES, Matrícula nº 3154690/SIAPE;

MARCOS VINICIUS FERREIRA VILELA, Matrícula nº 1820093/SIAPE;

RENATA DE OLIVEIRA DIAS, Matrícula nº 3156942/SIAPE;

ANA CAROLINA MEZZONATO PIRES, Matrícula nº 1231114/SIAPE;

LUCILENE ARILHO RIBEIRO BICUDO, Matrícula nº 2124794/SIAPE;

FRANCIS JULIO FAGUNDES LOPES, Matrícula nº 1805533/SIAPE.

JESIEL FREITAS CARVALHO



Documento assinado eletronicamente por **Jesiel Freitas Carvalho, Vice-Reitor, no exercício da Reitoria**, em 13/10/2025, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **5719259** e o código CRC **E7CF1E2A**.

Referência: Processo nº 23070.048127/2023-86

SEI nº 5719259